

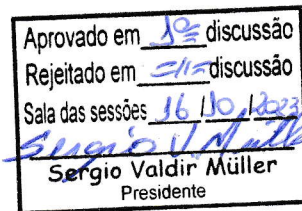
Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ**

**MOÇÃO DE APELO Nº. 02/2023.**

Excelentíssimo Senhor

**Sergio Valdir Muller**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá



Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno da Casa (art. 194 e seguintes do Regimento Interno), solicita que seja colocada em discussão e apreciação do Plenário, a presente **MOÇÃO DE APELO pela aprovação do Projeto de Lei para o controle populacional e manejo sustentável do javali-europeu (Sus scrofa) em Santa Catarina, proposto pelo deputado Lucas Neves (Podemos), protocolado em 05/10/2023, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.**

Apresentamos, na forma do Artigo 194 e seguintes do Regimento Interno, MOÇÃO DE APELO em prol da aprovação de uma legislação que regulamente a caça dos javalis pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), em busca de controlar essa praga que têm se multiplicado em números alarmantes e se espalhado por vastas áreas de Santa Catarina causando danos significativos às terras agrícolas, às plantações e à fauna nativa, danos a sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

CONSIDERANDO que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido a variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;

CONSIDERANDO que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo e Controle do Javali (Sus scrofa) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ**

territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;


CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o Ibama suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias;


Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação. Por fim, reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz dos javalis em nosso Estado.

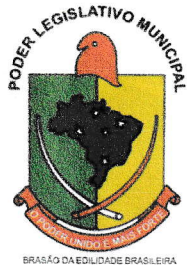
Desde já solicitamos para que a Moção seja encaminhada por meio de ofício ao senhor Mauro de Nadal, digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Jaborá, SC, 09 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

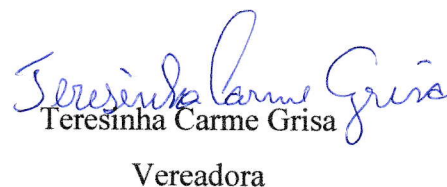
  
Adilson Braz Suzin  
Vereador

  
Gilmar Antonio Lazaroto  
Vereador

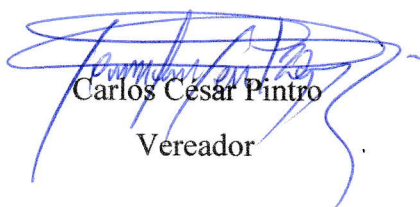


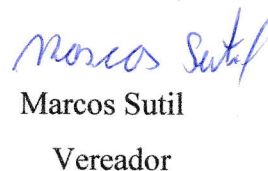
Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ**

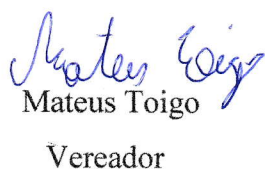
  
Gilmar Antônio Poyer  
Vereador

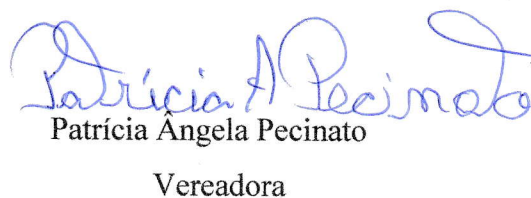
  
Teresinha Carme Grisa  
Vereadora

Apoio dos Vereadores:

  
Carlos César Pintro  
Vereador

  
Marcos Sutil  
Vereador

  
Mateus Toigo  
Vereador

  
Patrícia Ângela Pecinato  
Vereadora